



ATO DO PRESIDENTE Nº 472 , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Convocar a senhora e os senhores Deputados para Sessão Preparatória a realizar-se no dia 13 de dezembro de 1996, às 16 horas, para proceder à eleição da Mesa Diretora.

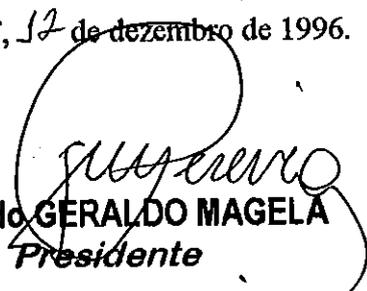
2. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante ofício, a ser protocolado até as 14 horas do dia da eleição, na Assessoria de Plenário e Distribuição, na forma do art. 7º, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. Para efeitos da proporcionalidade da representação partidária, prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, será considerada a composição dos partidos políticos e blocos parlamentares existente na data anterior à publicação deste Ato.

4. Fica sem efeito a convocação anterior publicada no *Diário da Câmara Legislativa* de 11 de dezembro de 1996, p. 22.

Publique-se. Registre-se.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1996.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente